



**CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Praça Olegário Maciel, 17 – Centro – Minas Novas - MG  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (33) 3764-1216 e 3764-1395

---

**PORTARIA Nº 21, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**CONCEDE ACESSO AO  
NÍVEL 01 DA CARREIRA AO  
SERVIDOR MARCO  
ANTONIO SILVA MOTA, NOS  
TERMOS DO ART. 14, §1º DA  
LEI MUNICIPAL N.  
1.756/2010, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições, e na forma do Regimento Interno, art. 100, VIII, expede a presente Portaria nos seguintes termos:


Considerando a inexistência de antecedentes desfavoráveis em relação ao servidor Marco Antonio Silva Mota, conforme dispõe o art.14, §1º da Lei 1.756/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o acesso do Servidor Marco Antonio Silva Mota, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Burocráticos, ao nível 01 da carreira, devendo-se proceder ao aumento de 20% (vinte por cento) no vencimento básico de que trata o art. 14 da Lei Municipal 1.756/2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2010, conforme art. 67 da lei 1756, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Minas Novas, 10 de dezembro de 2010.

  
**João Martins Dutra**  
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas



**CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
**Praça Olegário Maciel, 17 – Centro – Minas Novas - MG**  
**CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (33) 3764-1216 e 3764-1395**

---

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o servidor Marco Antonio Silva Mota encontra-se lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Burocráticos com ingresso em 12 de julho de 2004 e que nada consta desfavorável na sua pasta funcional.

Minas Novas, 08 de dezembro de 2010.

Alessandro Mota Barbosa  
Secretario Administrativo